

11.junho.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **Conselho Português de Ressuscitação**
Dr. Miguel Félix (Presidente da Direção) e Dr. Nelson Pereira
- Recebido por:** Deputados Michael Seufert (deputado piloto, CDS-PP), Isidro Araújo (PSD) e Pedro Pimpão (PSD).
- Assunto:** Papel do Conselho Português de Ressuscitação e implementação de uma formação em suporte básico de vida no 3.º ciclo do ensino básico

Exposição: Os representantes do Conselho Português de Ressuscitação (CPR) fizeram o enquadramento da organização, referindo que é uma associação de carácter científico, sem fins lucrativos, representante em Portugal do European Resuscitation Council, sendo responsável pela adaptação das recomendações europeias de reanimação, pelo modelo de treino das competências respetivas e bem assim pela certificação de centros de formação em reanimação e pela monitorização dos respetivos processos.

Salientaram a importância da formação em suporte de vida e reanimação e da cadeia de sobrevivência, nomeadamente da deteção em situação de paragem cardíaca. Informaram que têm desenvolvido o Projeto Salvar Vidas, com uma campanha nacional, de sensibilização e divulgação, na comunicação social e com participação de várias figuras públicas e bem assim com formação, já tendo formado cerca de 2.000 pessoas para “Salvar Vidas”.

Indicaram como 2.ª prioridade o desenvolvimento do Projeto-piloto “Salvar vidas nas escolas”, inspirado no Projeto Heart Start, desenvolvido no Reino Unido e utilizando o mesmo procedimento. Assim, o Conselho é co-responsável por um projeto nas escolas de Matosinhos, em colaboração com a Unidade Local de Saúde, de formação em suporte básico de vida, aos alunos do 8.º ano, tendo envolvido 8 turmas, 5 professores de Educação Física e 8 professores diretores de turma e 1 aula de 2h por turma, com recurso a manequins e cobrindo técnicas de suporte básico de vida, engasgamento, reconhecimento do ataque cardíaco e controlo de hemorragia.

O CPR pretende a aplicação do projeto a todas as escolas do 8.º ano. Indicaram depois, que, simultaneamente, são parceiros num projeto multinacional de formação na mesma área a crianças em idade escolar, projeto em aprovação no âmbito do COMENIUS.

Justificando o desenvolvimento do projeto nas escolas, referiram que as crianças e jovens estão muito presentes na vida dos familiares, enquanto 60% a 80% das paragens cardíacas ocorrem em casa e qualquer criança a partir dos 10 anos pode aprender as técnicas respetivas e ajudar o próximo. Informaram ainda que já fizeram uma experiência em 2010 numa escola do Porto. Indicaram que o CPR desenvolverá o dossier respetivo e o material pedagógico,

propondo a formação no 8.º ano de escolaridade, com a duração de 2h e com recurso a manequins.

Manifestaram depois agrado pela aprovação do [Projeto de Resolução n.º 590/XII, Recomenda ao Governo que introduza no 3.º ciclo do Ensino Básico das escolas nacionais uma formação, de frequência obrigatória, em Suporte Básico de Vida](#) e pela publicação subsequente da [Resolução n.º 33/2013](#) e ao mesmo tempo preocupações, indicando ainda que querem contribuir para este processo. Consideraram que inicialmente deve haver uma colaboração com as escolas, decidindo estas se podem desenvolver o processo, sendo depois formadas, nomeadamente os professores, para posteriormente formarem os jovens.

Realçaram a importância do projeto com uniformização de conteúdos, barato, auto-sustentável e com formação inicial para os professores. Disponibilizaram-se para a construção do modelo, colaboração na implementação a nível nacional, para ajudarem a preparar o material necessário, formarem formadores e fazerem o acompanhamento e avaliação dos resultados.

Interveio depois o deputado Isidro Araújo (PSD), referindo que já beneficiou da utilização de desfibrilhador e indicando que os centros de formação de professores permitem a formação de todos os docentes. Referiu depois que as escolas já atuam na educação para a saúde, entendendo que deve ser esse o caminho a utilizar. Concordou com a importância desta formação e que a mesma seja ministrada no 8.º ano.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) congratulou-se com a aprovação do referido Projeto de Resolução 590/XII, salientou que a implementação da Resolução correspondente sai do âmbito do Parlamento, passando para o Ministério da Educação e Ciência, só ficando no 1.º a avaliação do processo. Realçou que o projeto será desenvolvido no âmbito da autonomia das escolas.

Por último, propôs que o CPR entre em contacto com o Ministério da Educação e Ciência e escolas, realçando que a autonomia destas permite prosseguir várias atividades.

Em resposta, os representantes do Conselho informaram que já desenvolveram diligências de contacto com o Ministério, salientaram a importância de os conteúdos lecionados serem simples e uniformes e manifestaram-se disponíveis para o que for necessário e bem assim para desenvolvimentos do projeto-piloto aplicado nas escolas de Matosinhos.

A gravação áudio da reunião e a apresentação feita estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2013

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes